



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 102/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade da aquisição de veículo automotor OKM, para compor a frota da Municipal em atendimento a secretaria de Serviços Urbanos conforme as Resolução SEGOV Nº 12, de 19 de abril de 2023, com o intuito de estruturar o setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN para atender as necessidades relacionadas ao campo de fiscalização de trânsito nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, para o desempenho eficiente dos serviços prestados. Das obrigações e responsabilidades da empresa especializada contratada constam: a) A mesma fornecerá item / objeto de acordo com as especificações em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele não achado conforme pela contratante. b) Pagar todos os tributos que, direta



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024

ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive às contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere à contratante. c) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração. d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. e) Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega. O veículo (item) deverá ter as seguintes especificações: VEÍCULO ASSEIO, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, CÂMBIO MANUAL, VEÍCULO TIPO HATCH 0 KM. Especificações: Ano/modelo: 2023/2024; Air bag e freios ABS; Motor: a partir de 1.0, de 03 ou 04 cilindros; Direção hidráulica; Vidros elétricos dianteiro e travas elétricas nas 04 portas; Tomada 12v; Sistema de Freio Hidráulico, sendo dianteiro a disco e traseiro a tambor; Câmbio/embreagem: 5 marchas e uma ré (manual); Transmissão traseira ou dianteira; Ar condicionado e quente; Cor sólida: branca; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos e traseiros fixos; 04 portas, 02 dianteiras e 02 traseiras (LD/LE); Peito de aço para proteção ao motor; Jogo de tapetes; Acessórios obrigatórios pelo CTB; Itens de série do fabricante; Ar condicionado; Sistema de som multimídia com Radio FM, entrada USB, alto falantes e antena de teto; Porta malas a partir de 300 litros; Potência a partir de 84 cavalos; Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico; Câmara de ré. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento da entrega, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024

prepostos; Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria solicitante, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras. Efetuar a entrega dos produtos/serviços em perfeito estado, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente estudo, no prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante. Caso aconteça qualquer problema no fornecimento, e o produto fornecido seja rejeitado, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega. Somente será aceito produto especificados neste estudo técnico preliminar, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
------	------	-----------	------------	---------	------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE – MG

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - Nossa Senhora da Conceição – 35930-027

(31) 3859-2500



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024

1	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR:1.0 L, QUANTIDADE PORTAS:5, TIPO COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL / GASOLINA, POTÊNCIA:MÍNIMO 70 CV, TIPO CÂMBIO:MANUAL, MODELO:HATCH, OPCIONAIS:AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRIC, COR:BRANCA	Especificação Correta: VEÍCULO PASSEIO, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, CÂMBIO MANUAL, VEÍCULO TIPO HATCH 0 KM. Especificações: Ano/modelo: 2023/2024; Air bag e freios ABS; Motor: a partir de 1.0, de 03 ou 04 cilindros; Direção hidráulica; Vidros elétricos dianteiro e travas elétricas nas 04 portas; Tomada 12v; Sistema de Freio Hidráulico, sendo dianteiro a disco e traseiro a tambor; Câmbio/embreagem: 5 marchas e uma ré (manual); Transmissão traseira ou dianteira; Ar condicionado e quente; Cor sólida: branca; Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos e traseiros fixos; 04 portas, 02 dianteiras e 02 traseiras (LD/LE); Peito de aço para proteção ao motor; Jogo de tapetes; Acessórios obrigatórios pelo CTB; Itens de série do fabricante; Ar condicionado; Sistema de som multimídia com Radio FM, entrada USB, alto falantes e antena de teto; Porta malas a partir de 300 litros; Potência a partir de 84 cavalos; Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico; Câmara de ré.	UNIDADE	01	84.800,00
---	---	--	---	---------	----	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE – MG

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - Nossa Senhora da Conceição – 35930-027

(31) 3859-2500



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos. As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos: 1) Aquisição de Veículos: O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente. 2) Locação de veículos (com ou sem motorista): O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre. Considerando que trata-se de recursos de Resolução com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento dos servidores. A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia do veículo geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução escolhida compreende a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, portanto não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024

Pretende-se, com a contratação: a) Maior eficácia para atender as necessidades das demandas relacionadas à fiscalização de trânsitos que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade. b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia; c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A poluição automotiva ainda é uma das maiores causadoras do aquecimento global e da redução da expectativa de vida nas grandes cidades. No entanto atitudes simples dos motoristas podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequadas é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes. Atento a esse cenário e como medida de amenizar e emissão desse poluente orientamos os motoristas: a) fazer as manutenções preventivas b) manter os pneus calibrados e alinhados; c) abastecer com combustível de qualidade; d) acelerar com moderação; e) economizar no ar condicionado.

CONCLUSÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024

O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, ou seja, empresa especializada para a aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilômetro, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

JOAO MONLEVADE, MG - 10 de abril de 2024

Ricardo Alexandre de Oliveira

Ana Claudia Basílio Araújo

Geisiane de Lourdes Almeida

Wellington Caetano da Silva

Jessica Martins de Oliveira



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2024

José Jayme Figueiredo Franco- Engenheiro Civil de Trânsito



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Aquisição de veículo tipo Hatch , com intuito de viabilizar a destinação de bens móveis automotores a ser empregados nas atividades de fiscalização de Trânsito , em atendimento ao SETTRAN, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de João Monlevade para atender as necessidades e demandas relacionadas ao campo de fiscalização, nos termos na Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Fracassada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	1- Deficiências na definição demanda.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	1-Inteirar a equipe de planejamento com as particularidades do mercado; 2- Aprimorar conhecimentos referentes ao mercado de veículos; 3-Buscar informações de outras contratações do governo, referente a produtos similares.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
CONTINGENCIAL	1- Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores; 2- Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado; 3- Inteirar a equipe de planejamento sobre as mercado referente a veículos.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações



RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	1- Atraso ou anulação do processo licitatório; Retrabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	1- Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades; 2- Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
CONTINGENCIAL	1- Suspender o processo licitatório; 2- Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório; 3- Republicar o Edital.	Agente de Contratação

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Especificação Inadequada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	1- Aquisição de veículo inadequado às necessidades da prefeitura, resultando em subutilização ou inutilidade do bem. 2- Impugnação do certame.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	1- Realizar revisão das especificações técnicas por servidor com experiência;	Área Requisitante e Agente de Contratação



	2- Comparar com outras licitações de órgãos públicos de referência em boas práticas de contratações.	
CONTINGENCIAL	1-Fornecer esclarecimentos necessários nos termos dalei; 2- Suspender o Pregão Eletrônico e realizar as retificações que se fizerem necessárias.	Agente de Contratação

RESPONSÁVEIS

_____	_____	_____
Jéssica Martins de Oliveira	Thainara Fernanda da Silva	Wellington Caetano da Silva
_____	_____	
Geisiane de Lourdes Almeida	Ana Cláudia Basílio Araújo	

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 08/04/2024